

PORTARIA Nº033/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos nº 117 e 118, Regulamento de Procedimento Disciplinar dos Servidores, Decreto nº 202/2012,

DECLARA:

Art. 1º - Fica prorrogado os trabalhos da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2013, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº ____ de ____/____/2014 pg nº ____